



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete do Vereador José Luís Ribeiro de Almeida

REQUERIMENTO Nº _____/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Tendo em vista que não foi possível apurar todos os fatos para a Comissão Especial Mista Partidária, uma vez que o prazo estendeu-se, os vereadores que este subscrevem, vem, respeitosamente, com fundamento no Artigo 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer a criação de uma nova **COMISSÃO ESPECIAL MISTA PARTIDÁRIA**, a fim de elaborar um estudo sobre os **RODOVIA MARECHAL RONDON, PASSARELA E ISENÇÃO DE PEDAGIO** no município de Porto Feliz.

A referida **Comissão Especial – CE**, deverá ser composta por 04 (quatro) vereadores, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, com o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, tudo conforme dispõe o artigo 69 e seguintes da Resolução nº 294, de 21 de novembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara).

Termos em que pede deferimento.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019

Vereador José Luís Ribeiro de Almeida - PTB

Vereador Douglas Albiero de Camargo- PSDB

Vereador Pascoal Laturraque- PSD

Vereadora Rosemary de Jesus P. Dalmazo- PRB